

Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Araxá de Goiás, Estado de Goiás.

Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo número 227.168-78.

Valor do Convênio: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581) Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 — Entidades Municipais — Vinculações de Receitas.

Empenho nº 3951-SE, de 26.10.78 — Valor: Cr\$ 100.000,00.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura — Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental — Vitaliano Brandão Araújo, Prefeito Municipal de Axixá de Goiás — GO.

Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz

Extrato do Termo de Convênio número 778-78, firmado em 30.11.78, entre o Ministério da Educação e Cultura através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Almas, Estado de Goiás.

Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo número 228.634-77.

Valor do Convênio: Cr\$ 100.000,00 — (cem mil cruzeiros).

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581) Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 — Entidades Municipais — Vinculações de Receitas.

Empenho nº 3952-SE, de 26.10.78. — Valor Cr\$ 100.000,00.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura — Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental — Sisenando Pacini Filgueira, Prefeito Municipal de Almas — GO.

Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz

Extrato do Termo de Convênio número 639-78, firmado em 30.11.78, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo número ... 03367-78-MEC-DEF.

Valor do Convênio: Cr\$ 200.000,00 — (duzentos mil cruzeiros).

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581) Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa:

4.3.7.3-03 — Entidades Municipais — Vinculações de Receitas.

Empenho nº 3301-SE, de 15.9.78. Valor: Cr\$ 200.000,00.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura — Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental — Sivaldo Ribeiro Melo, Prefeito Municipal de Agrestina.

Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz

Extrato do Termo de Convênio número 622-78, firmado em 30.11.78, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Araloses, Estado do Maranhão.

Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo número .. 225.040-78.

Valor do Convênio: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581) Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 — Entidades Municipais — Vinculações de Receitas.

Empenho nº 3290-SE, de 15.9.78. Valor: Cr\$ 150.000,00.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura — Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental — José Cardoso do Nascimento, Prefeito Municipal de Araloses.

Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz

Extrato do Termo de Convênio número 789-78, firmado em 30.11.78, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Bertolinia, Estado do Piauí.

Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo número 220.763-77.

Valor do Convênio: Cr\$ 120.000,00 — (cento e vinte mil cruzeiros).

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581) Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 — Entidades Municipais — Vinculações de Receitas.

Empenho nº 3949-SE, de 26.10.1978. Valor: Cr\$ 120.000,00.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura — Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental — Geraldo José da Fonseca — Prefeito Municipal de Bertolinia — PI.

Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz Emp. nº 22-78.

Suprimento e Qualificação. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 1978. Atividade: 4502.08422132.111 - Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação deste Departamento. Elementos de Despesas: 3273-08 e 4340-00. Valor: Cr\$656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros). Empenhos nºs 4467 e 4502 emitidos em 28 e 29 de novembro de 1978, respectivamente. Vigência: até 30 de maio de 1979. Foro: Brasília-DF. Assinaturas: Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto-Diretor-Geral do "DSU" e Emerson José de Almeida Santos-Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal. Testemunhas: Dorvílio José Calderan e Raimundo Nonato da Silva.

Extrato do Termo Aditivo nº 08 ao Convênio celebrado entre o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura e o Centro de Ensino Técnico de Brasília - "CETEB". Objetivo: a Execução das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Projeto Logos II, habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino de 1º grau, abrangendo toda a área geográfica do Território Nacional, até 1979. Processo Nº 478/78-DSU/MEC. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 1978. Projeto: 4502.08450451.066 - Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo de Ensino deste Departamento. Elemento de Despesas: 3279-00. Valor Cr\$10.695.272,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros). Empenho nº 4501 emitido em 29/11/1978. Foro: Brasília-DF. Assinaturas: Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto - Diretor-Geral do "DSU" - Sérgio Fagundes de Faria - Diretor do Centro de Ensino Técnico de Brasília "CETEB". Testemunhas: Dorvílio José Calderan e Raimundo Nonato da Silva.

(EMP. Nº 5/78)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 13/78, celebrado em 28 de fevereiro de 1978, entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Estadual de Campinas, visando à execução do projeto de pesquisa "Caracterização e Estudo de Fatores Geradores de Distúrbios de Aprendizagem". O prazo previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado fica prorrogado por 04 (quatro) meses. A parcela de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros), prevista no inciso III da Cláusula Quarta fica desdobrada em 2 (duas), conforme cronograma: - Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), após a elaboração dos instrumentos "Questionário de Assertiva", adaptação do "Esquema de Personalidade de Wolpe" e "Questionário de Divergência e Interesse Concentrada

Com os cumprimentos do

IVO TEIXEIRA

Conselho Nacional de Direito Autoral

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso, para execução de Curso sobre Direito Autoral, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura através do Conselho Nacional de Direito Autoral e a Universidade Federal de Goiás, através da Faculdade de Educação, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, oriundos do Salário/Educação, instituído pelo Decreto-Lei nº 1422, de 23 de outubro de 1975, e regulamentado pelo Decreto nº 76.923, de 26 de dezembro de 1975.

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), presentes ao Gabinete do Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral do Ministério da Educação e Cultura, o respectivo titular Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza e o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, Professor José Cruciano de Araujo, deliberam assinar o presente Termo de Compromisso, de conformidade com as cláusulas seguintes:

Departamento de Ensino Supletivo

Extrato do Convênio nº 84/78 firmado entre o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 1035/78-DSU/MEC conforme "Convênio-Padrão", publicado no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 1975, página 15.929. Objeto: para implantar no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul infra-estrutura para oferecer à clientela cursos à distância, nas funções de suplência,